



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG  
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97  
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

## RESOLUÇÃO nº. 033/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Extraordinária no dia 28 de março de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Inscrever sob o nº 039, a **Associação Desportiva Guraúna**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.721.159/0001-14, situado na Rua Prefeito Epaminondas de Almeida, nº 09, Bairro Santa Mônica - Guarapari – Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 28 de março de 2024.

**Tatiane Papale de Oliveira da Silva**  
Presidente do COMASG